

DATA DA LEITURA:		22/10/2024		ORGÃO:		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SP																	
CODIGO		ID. 3887		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ																	
PROCESSO		Nº 024.00064615/2024-62		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90073/2024																	
ABERTURA		25/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS																	
HORA		13:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS																	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS CORRIDOS																	
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias																	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		6.22.5 PROPOSTA REFORMULADA + HAB + REG + BULA + AFE LAB--> PRAZO 02 HORAS																	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras																	
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO																	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F			
8.7.		CONTRATO SOCIAL		X						8.30		AFE COMUM LABORATORIO		VENCEDOR									
8.7.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						8.30		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		VENCEDOR									
8.4		CNH - DOS SÓCIOS		X						ANEXO IV - 3 G		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + COPIA DO ROTULO				X							
8.15.		CNPJ. Cod: 6		X								AMOSTRAS											
8.17		FGTS		X						ANEXO IV 3. - PÁG 55		Procedência e origem, apresentação e embalagem comercial, inclusive o código alfandegário quando se tratar de produto importado		PROPOSTA									
8.16.		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO											
8.16.		CERT. FEDERAL		X						5.1.2/5.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X									
8.20		CERT. ESTADUAL		X																			
8.20		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I									
8.20		CERT. MUNICIPAL		X						ANEXO IV - 3 C		REGISTRO DE MEDICAMENTO		DOU		X							
8.19.		CERTIDÃO IPTU										REGISTRO MATERIAL											
8.19.		CIM		X						ANEXO IV - 3 C		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		X									
8.19.		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X								RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()											
8.18		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X						ANEXO IV - 3 D		ISENÇÃO DE RG		X									
		MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ								ANEXO IV - 3 F		TABELA CMED		X		X							
		BALANÇO								3. A		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS									
		CERT. CONTADOR CRC								X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X									
8.24.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X																			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM								5.13.		OBSERVAR TABELA CMED E CAP		PROPOSTA									
		CARTÓRIOS PROTESTO								ANEXO IV		VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%									
		CERTIDÃO DO FORO								x		PROPOSTA VIA 1						X					
8.30		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.											
		LIC. FUNC. - MATERIAL								ANEXO IV - 3 B		BULA		PROPOSTA		X							
8.30		AFE COMUM - ANVISA		X						7.11		EXEQUIBILIDADE		PODERA									
8.30		AFE COMUM - DOU		X						5.12.		LAUDO ANALITICO		ENTREGA									
8.30		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						ANEXO I.1		OBSERVAR OS LOCAIS DE ENTREGA		X									
8.30		AFE ESPECIAL - DOU		X						TR		CÓDIGO DO SIAFISICO/CATMAT NA PROPOSTA		PROPOSTA									
		AFE CORRELATO - ANVISA								ENVELOPE PROP.		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SP						X					
		AFE CORRELATOS - DOU																					
8.30		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								5.1.1. Valor unitário e total do item;5.1.2. Marca;5.1.3. Fabricante;5.1.4. Quantidade cotada devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.											
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X																			
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X																			
8.27.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X								6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (cinco décimos por cento) para todos os itens. 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.											
8.27.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
8.27.		DOC. FARMACÊUTICO		X								6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SicaF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.											
		CRC NA PREFEITURA								Págs		DECLARAÇÕES						H		P		F	
X		CADFOR										DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR											
7.1.1. - CONSULTA		CERTIDÃO DO ICMS		X								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS											
		SICAF		X								DEC. DE REQ. DE HAB.											
8.28 8%		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DADOS DO REPRESENTANTE											
8.28 8%		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								CARTA CREDENCIAMENTO											
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO								8.4/8.5/8.6		DECLARAÇÃO GERAL		V.1/V.2		X							
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP										DADOS DA EMPRESA				X							
7.1 CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNJ/CEEP/TCESP								8.30		CONFORME ITEM 8.30 DO TERMO DE REFERÊNCIA		TR		X							
		CERTIDÃO DO CNJ																					
		CERTIDÃO DO TCU																					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																					
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																					
		BOMBEIROS																					
		IDONEIDADE FINANCEIRA																					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X																			
ENVELOPE HAB.		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SP		X																			
												RECEB. NOME:				EM:							